ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Setembro/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Créditos Inicial Adicionais		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação
	(d)	(e)	(f = d + e)	No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)	(h / f)	(f - h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	784.000,00		784.000,00	50.098,85	542.131,57	522.229,57	522.229,57	69,14	241.868,43
DESPESAS CORRENTES	769.000,00		769.000,00	50.098,85	539.518,57	519.616,57	519.616,57	70,15	229.481,43
Pessoal e Encargos Sociais	460.000,00		460.000,00	36.723,85	329.211,01	329.211,01	329.211,01	71,56	130.788,99
Outras Despesas Correntes	309.000,00		309.000,00	13.375,00	210.307,56	190.405,56	190.405,56	68,06	98.692,44
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00		15.000,00		2.613,00	2.613,00	2.613,00	17,42	12.387,00
Investimentos	15.000,00		15.000,00		2.613,00	2.613,00	2.613,00	17,42	12.387,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	792.000,00		792.000,00	50.623,33	546.612,97	526.710,97	526.710,97	69,01	245.387,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	792.000,00		792.000,00	50.623,33	546.612,97	526.710,97	526.710,97	69,01	245.387,03
SUPERÁVIT (XIII)				15.376,67	47.387,03				-47.387,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	792.000,00		792.000,00	66.000,00	594.000,00	526.710,97	526.710,97	75,00	198.000,00
DEODEOAG INITDA ODGAMENTÉDIAG	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	0/	Saldo da Dotação
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	(f = d + e)	No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)	% (h / f)	(f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	8.000,00	(4)	8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
									,
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
TOTAL(V) = (III + IV)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ADEMIR DIAS DA SILVA Presidente JOAO BATISTA ROMAO 1 Secretario Debora Oliveira da Silva CRC MT 016580/O-2

Emissão: 11/10/2016 08:02:45